



SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO PRODUTIVA



SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO PRODUTIVA

Aviso aberto para Territórios de Baixa Densidade e Outros Territórios
(MPR-2026-6)

OBJETIVOS

- Estimular o investimento empresarial inovador, através da diferenciação, diversificação e inovação;
- Melhorar a capacidade produtiva das PME com soluções inovadoras, digitais e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado;
- Visar a produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual, através da transferência e aplicação de conhecimento;
- Promover novos bens e serviços e melhorias significativas do processo de produção, de logística, distribuição, organizacional e de marketing;
- Promover bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis de maior valor acrescentado e elevado nível de incorporação nacional.



BENEFICIÁRIOS

Micro, pequenas e médias empresas (PME)



ÁREA GEOGRÁFICA

Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve



DOTAÇÃO

182,5 M€

Candidaturas até 30 de setembro de 2026

Decisão em 60 dias úteis

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO

- Criação de novo estabelecimento;
- Diversificação da atividade de um estabelecimento, na condição de a nova atividade não ser a mesma ou uma atividade semelhante à atividade anteriormente exercida no estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento existente (no mínimo 25% face ao ano pré projeto);
- A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção ou da prestação global do(s) serviço(s) de um estabelecimento existente.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- Contabilidade organizada e certificado PME;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Não ter salários em atraso.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- Data de candidatura anterior ao início dos trabalhos;
- No caso de incluir obras, aprovação do projeto de arquitetura, não rejeição da comunicação prévia ou diferimento do Pedido de Informação Prévia (PIP), conforme aplicável, observada à data da aprovação da candidatura;
- Viabilidade económico-financeira demonstrada;
- Fontes de financiamento asseguradas;
- Cumprimento dos indicadores de impacto específicos;
- Alinhamento com o princípio DNSH;
- Mínimo de 25% de capitais próprios até ao primeiro pagamento.

AF > 15%

Autonomia financeira

300 mil€ - 25M€

Despesa elegível do projeto

24 meses

Duração máxima da operação

DESPESAS ELEGÍVEIS

a) Ativos corpóreos:

- Máquinas e equipamentos, desde que o seu funcionamento não tenha como fonte de energia combustíveis fósseis, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.

b) Ativos incorpóreos:

- Aquisição de direitos de patentes;
- Licenças, saber-fazer ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

c) Outras despesas de investimento (até 20% do total):

- Despesas com CC/ROC, até 5.000 €;
- Estudos, diagnósticos e auditorias;
- Estudos ou relatórios de alinhamento com o princípio DNSH, até 15.000 €;
- Planos de marketing, projetos e serviços de arquitetura e de engenharia.

d) Construção de edifícios, obras de remodelação ou outras construções (orçamento obrigatório à data da submissão)*

e) Veículos que não sejam movidos por combustíveis fósseis (Turismo)

*Limite à construção	Algarve	Norte, Centro e Alentejo
Turismo	70%	60%
Indústria		35%



NATUREZA E TAXAS DO INCENTIVO

Taxas de incentivo	Territórios Baixa Densidade		Outros Territórios	
	Micro e Pequenas	Médias Empresas	Micro e Pequenas	Médias Empresas
Natureza	Não reembolsável			
Taxa Base	35%	25%	30%	25%
Majorações (máximas)	15%	15%	-	-
Políticas setoriais	Transição Climática: +5%		-	-
Criação de Emprego Qualificado*	Entre 1 a 3 PT: +2% 4 ou + PT: +5%		-	-
Capitalização PME	+5%		-	-
Taxa de incentivo (máxima)**	50%	40%	30%	25%

* **Majoração por criação de emprego:** Para a NUT Alentejo e Algarve, a majoração de 5% na criação de emprego é para a criação de 2 ou mais postos de trabalho.

** **Taxas máximas de apoio:** 50% para médias empresas e 60% para micro e pequenas empresas, aplicáveis aos Territórios de Baixa Densidade das NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo e Alentejo Litoral, bem como aos Outros Territórios das NUTS III Médio Tejo e Alentejo Litoral.

INDICADORES DE IMPACTO

Indicador de Realização

- Número de Inovações

Indicadores de Resultado

- Criação de emprego
- Criação de emprego qualificado
- Aumento do Volume de Negócios
- Aumento do Valor Acrescentado por trabalhador

Indicadores de Acompanhamento

- Intensidade Exportadora
- Para projetos com Transição Climática:
 - Redução das emissões de GEE
 - Redução Consumo energético
 - Redução Consumo de recursos

ENTRE EM CONTACTO CONNOSCO

Combinamos conhecimento técnico, experiência prática e uma abordagem orientada por dados para transformar oportunidades de financiamento em projetos executados com impacto.



Paulo Castro

Partner | Advisory

paulo.castro@bdo.pt

Telemóvel: 963 351 234



Pedro Almeida

Partner | INC

pedro.almeida@bdo.pt

Telemóvel: 924 147 308

A BDO & Associados, SROC, S.A., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, S.A., a BDO II Advisory, S.A., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

www.bdo.pt